



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº344, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977

"Declara "Facultativo" o ponto dos funcionários e Servidores da Prefeitura, no dia 22 do corrente mês."

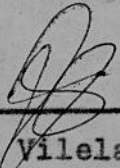
JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., / usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e Servidores no expediente da Prefeitura, no dia 22 do corrente mês, devendo os mesmos retornarem aos serviços no dia 23, às 12,00 horas, exceto para os servidores / da piscina pública municipal.

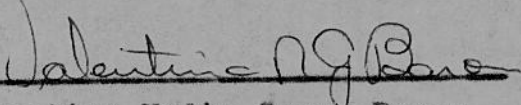
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de / Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecientos e setenta e sete.



José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes Baron

Secretaria